



DECRETO Nº 0665/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HERINQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, pregão presencial e pregão eletrônico no âmbito do Poder Executivo, a qual será composta pelos servidores públicos:

- I – Regiane Francelina Ferreira, matrícula 5886, Presidente;
- II – Mayara Souza Lopes, matrícula 6507, Secretária;
- III – Eduardo Gouveia dos Santos, matrícula 6055, Pregoeiro;
- IV – Loriene Ribeiro de Sousa, matrícula 5899.
- V – Gabriel Santos Neves, matrícula 6481.

Art. 2º – Ficam designados os servidores municipais Regiane Francelina Ferreira, matrícula 5886 e Mayara Souza Lopes matrícula 6507, para exercerem respectivamente a função de Presidente e de Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º – Fica designado para exercer a função na qualidade de pregoeiro, na modalidade pregão presencial ou pregão eletrônico, o servidor municipal **Eduardo Gouveia dos Santos**.

Art. 4º – Para recebimento, apreciação e julgamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços que demandar relativo às licitações nas modalidades, devendo participar em cada processo um número mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º – As atribuições da comissão são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas respectivas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº247/2022 de 03/01/2022.

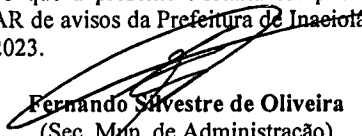
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de outubro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/10/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022